

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

PAC-Aud

Tribunal de Justiça do
Estado de Alagoas

2023

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2023 (PAC-Aud)

1. INTRODUÇÃO

Consoante previsto nos artigos 69 a 73 da Resolução CNJ nº 309/2020, os Tribunais deverão elaborar seus próprios Planos Anuais de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) com vistas ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor e à execução das ações de auditoria previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA) previamente aprovado pela Presidência do órgão, conforme transcrito abaixo:

Art. 69. O tribunal ou conselho deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor.

§ 1º As ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA, preferencialmente, por meio do mapeamento de competências.

§ 2º O plano de capacitação deverá contemplar cursos de formação básica de auditores, para ser ofertado sempre que houver ingresso de novos servidores na unidade de auditoria.

Art. 70. O PAC-Aud deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do PAA pelo presidente do tribunal ou conselho.

§ 1º A aprovação do PAC-Aud deve ocorrer antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA.

§ 2º A não contratação de cursos constantes no plano poderá implicar cancelamento de auditorias ou consultorias, por incapacidade técnica da equipe de auditoria.

Art. 71. As ações de capacitação de auditores deverão ser ministradas, preferencialmente, por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria.

Art. 72. O PAC-Aud deverá prever, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor, incluindo o titular da unidade de auditoria interna.

Parágrafo único. A fim de possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria, devem ser priorizadas as ações de capacitação voltadas à obtenção de certificações e qualificações profissionais.

Art. 73. Os auditores capacitados deverão disseminar internamente, na unidade de auditoria interna, o conhecimento adquirido nas ações de treinamento.

Em cumprimento ao referido normativo, foi elaborado o presente Plano Anual de Capacitação de Auditoria 2023 (PAC-Aud) pela Unidade de Auditoria Interna (UAI) do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL), constituindo-se em um instrumento contínuo de gestão de capacitação, contemplando as ações de aperfeiçoamento voltadas à necessária habilitação técnica para a formação básica dos servidores desta Unidade de Auditoria Interna (UAI), bem como a sua qualificação específica para as auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício 2023.

Nesses termos, submeto o Plano Anual de Capacitação 2023 (PAC-Aud) à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, para fins de aprovação.

2. OBJETIVOS DO PAC-AUD

O objetivo do Plano Anual de Capacitação ora proposto é o de garantir aos servidores da Unidade de Auditoria Interna (UAI) o conhecimento e domínio técnico necessários à realização das atividades inerentes às suas funções, com a qualidade e eficiência imprescindíveis ao alcance dos objetivos esperados a partir dos trabalhos realizados e ao cumprimento das demais responsabilidades a eles atribuídas.

Sublinha-se que, diante da escassez de pessoal e dos desafios das atividades desempenhadas, as quais envolvem o exame dos procedimentos e resultados em diversas dimensões da gestão pública e de todas as unidades administrativas do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, torna-se indispensável que o servidor integrante da unidade de auditoria interna seja permanentemente capacitado e atualizado em uma extensa gama de conhecimentos técnicos, científicos e normativos.

Paralelamente à atenção destinada às técnicas de auditoria, fiscalização e inspeção administrativa previstas na Resolução CNJ nº 309/2020, este Plano Anual de Capacitação visou abranger, ponderadamente, várias áreas de atuação de auditoria: contábil, orçamentária, financeira, de gestão de riscos, de pessoas, de patrimônio, de tecnologia da informação, de governança e de sistemas de controles internos administrativos.

Ressalta-se que a competência de zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos envolve a realização de atividades voltadas tanto para a comprovação da **legalidade** dos atos praticados pelos gestores públicos, como também para avaliação da **eficiência, eficácia e efetividade** na execução dos programas, ações, projetos e atividades sob responsabilidade desta corte de justiça.

Sob o ponto de vista do controle da legalidade, revela-se de extrema importância para os profissionais de auditoria interna o conhecimento permanente e a atualização sobre a legislação que regula a aplicação dos recursos públicos relacionada a licitações e contratos de bens e serviços, convênios e instrumentos similares, acordos de cooperação, pagamento de pessoal, concessões de aposentadoria e pensões, orçamento, finanças e patrimônio, despesa com pessoal e encargos sociais, dentre tantos outros temas.

Igualmente relevantes, neste contexto, são as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública, que requerem um processo de avaliação constante de indicadores e metas relacionados às políticas, programas e atividades.

Assim, de maneira sumária, temos que não basta cumprir normativos. Adicionalmente, imperioso se faz a obtenção de resultados que agreguem valor e impliquem melhorias no atendimento às necessidades e demandas sociais.

Nesse contexto, o processo de definição das áreas e temas a serem abordados na formulação deste Plano Anual de Capacitação rendeu observância, fundamentalmente, às seguintes diretrizes:

- Relação com as competências específicas da Unidade de Auditoria Interna;
- Necessidades de conhecimento e domínio individuais dos servidores;
- Alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais;
- Necessidade de domínio das técnicas e instrumentos próprios ou de suporte às atividades de auditoria, bem como avaliação e implantação de controles internos setoriais;

- Compatibilidade com o planejamento das ações de auditoria previstas para o exercício de 2023;
- Atualização de novos conceitos, técnicas e metodologias aplicadas ao desenvolvimento de controles internos e de auditoria.

Quanto à forma de transmissão dos conhecimentos, estão previstos neste PAC-Aud eventos presenciais e em cursos de Educação à Distância, oferecidos por órgãos da administração pública ou por entidades privadas, sempre buscando maximizar a relação custo-benefício.

3. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS

O quadro a seguir elenca as ações de capacitação sugeridas por esta Unidade de Auditoria Interna a partir do levantamento das necessidades de capacitação por áreas:

CAPACITAÇÕES E EVENTOS 2023
AUDITORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL
Objetivo: Capacitar na área de auditoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial com foco em adequação orçamentária e financeira; sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais; avaliação das metas do PPA e execução dos programas e do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial. Carga horária: 16h – Curso <i>on line</i> Participantes: 2 Instituição: Grupo Z9 Consultoria e Treinamento Custo: R\$ 1.380,00 Data prevista: disponível a partir da contratação
AUDITORIA OPERACIONAL
Objetivo: capacitar o participante para realizar uma auditoria operacional, com o uso de técnicas eficientes e de papéis de trabalho úteis, e na sequência, elaborar relatórios de auditoria que favoreçam a comunicação clara dos resultados dos trabalhos para as diferentes partes interessadas. Carga horária: 60h – Curso <i>on line</i> Instituição: Tribunal de Contas da União Participantes: 3 Custo: Gratuito Data prevista: disponível a partir da contratação
TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL
Objetivo: Conhecer e aplicar técnicas de auditoria e aperfeiçoar o trabalho de auditores, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria, conforme estabelecido no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT). Carga horária: 24h – Curso <i>on line</i> Instituição: Enap - Escola Nacional de Administração Pública Participantes: 3 Custo: Gratuito Data prevista: disponível a partir da contratação

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA

Objetivo: Desenvolver atividades de auditoria e de instrumentos auxiliares de planejamento, possibilitando a sua proficiência nesses temas e, consequentemente, a melhoria da qualidade dos relatórios resultantes das atividades de auditoria.

Carga horária: 24h – Curso *on line*

Instituição: Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Participantes: 3

Custo: Gratuito

Data prevista: disponível a partir da contratação

ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS, NOTAS INFORMATIVAS, RELATÓRIOS E PARECERES

Objetivo: Capacitar os participantes a elaborar corretamente textos técnicos em geral, especialmente Notas Técnicas, Notas Informativas, Relatórios e Pareceres. Desenvolver técnicas que ajudem a produzir documentos técnicos (notas técnicas, notas informativas, relatórios e pareceres), aplicados ao contexto administrativo governamental, de maneira clara, precisa, concisa.

Carga horária: 20h – Curso *on line*

Participantes: 5

Instituição: A definir

APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDORES: ATUALIZAÇÕES CONFORME EMENDA 103/2019

Objetivo: Apresentar a teoria e a prática voltada à legislação relacionada às aposentadorias e pensões. Permitir ao treinando apropriar-se de base teórica consolidada voltada para as particularidades da área de Aposentadorias e Pensões e transformá-la em ação prática.

Carga horária: 32h – Curso *on line*

Participantes: 2

Instituição: ENAP

Custo: Gratuito

Data prevista: disponível a partir da contratação

Informações: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/695>

MICROSOFT POWER BI PARA DATA SCIENCE, VERSÃO 2.0

Objetivo: Capacitar os servidores em técnicas e práticas para gerar e manipular rapidamente relatórios avançados e interligados, possibilitando a utilização das 3 principais ferramentas da solução de BI Microsoft para Data Analytics. Implementar uma solução do Analysis Services para trabalhar com modelos tabulares e Multidimensionais, como desenvolver uma solução de ETL (Extração, Transformação e Carga) para integração de dados fazendo uso do SQL Server Integration Services, e como desenvolver Dashboards com o Microsoft Power BI.

Carga horária: 72h – Curso *on line*

Participantes: 3

Instituição: Data Science Academy

Custo: Gratuito

Data prevista: A definir

Informações: <https://www.datascienceacademy.com.br/course/microsoft-power-bi-para-business-intelligence-e-data-science>

BIG DATA FUNDAMENTOS 3.0

Objetivo: Capacitar os servidores de auditoria a coletar, armazenar, tratar, analisar e disponibilizar grandes massas de dados para fazer inferências.

Carga horária: 12h – Curso *on line*

Participantes: 3

Instituição: Data Science Academy

Custo: Gratuito

Data prevista: A definir

Informações: <https://www.datascienceacademy.com.br/course/big-data-fundamentos-3>

FUNDAMENTOS DE LINGUAGEM PYTHON PARA ANÁLISE DE DADOS E DATA SCIENCE

Objetivo: Utilizar Python para análise de dados, realizando o tratamento, manipulação e organização de dados com estatística descritiva e construção de gráficos.

Carga horária: 72h – Curso *on line*

Participantes: 2

Instituição: Data Science Academy

Custo: Gratuito

Data prevista: A definir

ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO À LUZ DA AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA

Objetivo: Apresentar a estrutura das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), os principais indicadores das DCASP, as conexões entre a escrituração contábil (incluindo políticas contábeis) e as DCASP, o fluxo da auditoria contábil-financeiras e seus fundamentos, aplicar os conhecimentos adquiridos na prática para identificar, analisar e avaliar a consistência e os indicadores das DCASP e aplicar os conhecimentos adquiridos na prática para calcular a materialidade em uma auditoria contábil-financeira.

Carga horária: 65 h – Curso *on line*

Participantes: 2

Instituição: 3rcapacita

Modalidade: Online - gravado

Custo: 300,00

Informações: <https://3rcapacita.com.br/curso/analise-e-avaliacao-das-demonstracoes-contabeis-do-setor-publico-a-luz-da-auditoria-contabil-financeira-966>

AUDITORIA GOVERNAMENTAL, CONTROLES INTERNO E EXTERNO, COMPLIANCE, GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS

Objetivo: Este curso se propõe a dotar os servidores participantes de ferramentas que permitam a aplicação de técnicas e rotinas de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público (MNTASP), assim como aprofundar estudos e debates acerca do art. 74 da Constituição Federal para que sua aplicação seja garantida nos órgãos públicos.

Carga horária: 28h

Participantes: 3

Instituição: One Cursos – Curso Presencial

Custo: R\$ R\$ 3.690,00

Data prevista: 03/04/2023 a 06/04/2023 - Horário: 8h30 às 16h30 (Maceió)

Informações: <https://onecursos.com.br/course/curso-presencial-auditoria-governamental-e-controle-interno-uma-visao-aplicada1668192727>



DASHBOARDS COM POWER BI

Objetivo: Utilizar o software Microsoft Power BI para análise de dados. Instalar, configurar, importar arquivos, relacionar bases de dados, trabalhar com esses dados, criar medidas personalizadas e relatórios interativos.

Carga horária: 12h – Curso *on line*

Participantes: 3

Instituição: Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Custo: Gratuito

Data prevista: 19/04 a 10/05/2023

Informações: <https://www.cnj.jus.br/formacao-e-capitacao/curso-de-ciencia-de-dados-aplicada-ao-poder-judiciario/dashboards-com-power-bi/>

ASPECTOS PATRIMONIAIS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO, REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS)

Objetivo: Discutir procedimentos para identificação, reconhecimento, mensuração e evidência de itens patrimoniais, procedimentos para reavaliação e redução ao valor recuperável de ativos e ainda procedimentos para depreciação, amortização, exaustão, passivos por competência, provisões, ativos contingentes e passivos contingentes.

Carga horária: 25h – Curso *on line*

Participantes: 2

Instituição: MMP Cursos

Custo: 1.890,00

Data prevista: 24/04 a 28/04/2023

Informações: <https://www.mmpcursos.com.br/aspectos-patrimoniais-da-contabilidade>

EXCEL AVANÇADO APLICADO AO SETOR PÚBLICO

Objetivo: Capacitar os servidores a utilizar os recursos do programa Excel, como ferramenta necessária ao trabalho de auditoria.

Carga horária: 20h – Curso *on line*/Presencial

Participantes: 2

Instituição: A definir

CURSO SIAFE – AL: TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA

Objetivo: O curso tem por objetivo a apresentação do Sistema Integrado de Administração Financeira, a atualização das rotinas de execução orçamentária e financeira, o aprofundamento do conhecimento teórico sobre os assuntos abordados e a realização de exercícios teóricos e práticos quanto à execução orçamentária e financeira governamental.

Curso presencial

Participantes: 5

Instituição: A definir



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Unidade de Auditoria Interna

FÓRUM PERMANENTE DE AUDITORIA DO PODER JUDICIÁRIO

Objetivo: Disseminar as boas práticas de Auditoria e Controle Interno, implementadas pelos Tribunais e preconizadas pelas normas nacionais e internacionais sobre o assunto. Discutir formas de implementação das novas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Carga horária: 16h

Participantes: 2

Instituição: Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Custo: Presencial

Data prevista: 29, 30 e 31 de maio de 2023 (Brasília – DF)

Maceió, 24 de março de 2023.

**RAFAEL
FEITOSA D**

**ALMEIDA:881
392**

Assinado de forma
digital por RAFAEL
FEITOSA D

ALMEIDA:881392
Dados: 2023.03.24
17:07:13 -03'00'

Rafael Feitosa d'Almeida
Auditor-Geral



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Unidade de Auditoria Interna

**PLANO ANUAL DE
CAPACITAÇÃO 2023
PAC-Aud**

www.tjal.jus.br



Requerente: DIOGO DE MENDONÇA FURTADO
Assunto: Suspensão de Férias

DECISÃO

Trata-se de pedido formulado pelo magistrado Diogo de Mendonça Furtado, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, pleiteando a suspensão dos 4 (quatro) últimos dias de suas férias (28, 29, 30 e 31 de março de 2023), relativas ao primeiro período do exercício de 2023, por imperiosa necessidade de serviço, em virtude da reunião que ocorrerá no dia 29 de março com o Corregedor-Geral da Justiça, Des. Domingos Neto, a qual se realizará na comarca de Porto Calvo, unidade em que atua. Uma vez que é importante a sua presença naquela reunião, a fim de buscar a melhor prestação jurisdicional.

Defiro, em partes, o pedido, para suspender os 3 (três) últimos dias das férias do requerente, relativas ao primeiro período do exercício de 2023, programado para fruição de 11/03 a 30/03/2023, conforme informação contida na certidão apresentada pela DAGP (ID 1714506). Ressaltando que o requerente deverá adotar as providências necessárias a fim de agendar o período em que pretende usufruir os dias suspensos, respeitando a legislação vigente deste Tribunal.

Cumpra salientar que a suspensão das férias não gerará qualquer pagamento posterior à Magistrada referente a esta temática.

À Corregedoria-Geral da Justiça, para ciência e demais providências

Após, à Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para anotações e arquivamento.

Publique-se. Maceió, 28 de março de 2023.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Processo nº 2023/1998

Requerente: RAFAEL FEITOSA D'ALMEIDA

Assunto: Plano Anual de Capacitação - PAC-Aud

DESPACHO

Trata-se de expediente encaminhado pelo Auditor-Geral, Rafael Feitosa D'almeida, apresentando para apreciação, considerações e aprovação o “Plano Anual de Capacitação - PAC-Aud - 2023” onde constam as ações de capacitação prevista para o exercício de 2023, objetivando o desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais necessárias à formação da equipe de auditoria, considerando, dentre outros aspectos, os temas previstos no Plano Anual de Auditorias 2023.

Aprovo o Plano Anual de Capacitação - PAC-Aud - 2023, apresentado pela Unidade de Auditoria Interna, de acordo com o disposto na Resolução CNJ nº 309/2020, bem como no Ato Normativo nº 24/2020, que instituiu o Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, ao passo que determino o início dos trabalhos, visando que a sua execução atinja os benefícios estimados.

À Direção-Geral, para publicação.

Após, à DIACI, para ciência, providências e posterior arquivamento

Maceió, 28 de março de 2023.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

REQUERENTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

OBJETO: OFÍCIO SEI Nº 24046/2023/MTP – SOLICITAÇÃO DE REANÁLISE DA DECISÃO OBJETIVANDO, EXCEPCIONALMENTE, AUTORIZAR A CESSÃO SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO.

DECISÃO

1. Trata-se de Ofício SEI nº 24046/2023/MTP, oriundo do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, solicitando, em suma, a reanálise da decisão proferida no Processo Administrativo Virtual nº 2023/2159, a fim autorizar, excepcionalmente, sem ônus para órgão cessionário, a cessão do servidor desta Corte de Justiça, Cícero Pereira dos Santos Filho, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça.

2. A rigor, é necessário ressaltar que o pedido de cessão anteriormente apresentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, por intermédio do Ofício SEI Nº 16777/2023/MTP, foi devidamente autuado no SAI sob o nº 2023/2159, e, após o trâmite regular administrativo, restou deferido, a título precário e pelo prazo de 1 (um) ano, ressaltando-se que o ônus quanto aos vencimentos e vantagens regularmente reconhecidas deverá permanecer para a parte cedente, mediante ressarcimento pela parte cessionária, em atendimento ao disposto no art. 9º da Resolução TJ/AL nº 08/2015.

3. Todavia, considerando a singularidade do pedido em apreço, AUTORIZO a solicitação de forma excepcional.

4. Publique-se.

5. Em seguida, determino o envio deste à Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP para adoção das providências necessárias à espécie.

6. Cumpra-se.

Maceió, 24 de março de 2023.

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Desembargador - Presidente